

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 1995 - QUARTA-FEIRA

1.510

LEI	01
DECRETOS	01
EXTRATOS	04
EDITAIS	04
DESPACHO	04

LEI

LEI Nº 7.474, DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

"Cria escola que especializa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR "CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES", localizada na Rua Bacuri, no Conjunto Habitacional Parque Santa Rita, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto

Fausto Jaime

Aurélio Augusto Pugliese

Déio Costa Ramos

Osmar Pires Martins Júnior

Luiz Alberto Gomes de Oliveira

Maria Abadia Silva

Juscelino Kubitschek Gomes da Silva

Athos Magno Costa e Silva

José Carlos de Almeida Debrey

(Projeto-de-lei nº 099/95, de autoria do Vereador Anselmo Pereira)

CÓD 01-0057

DECRETOS

DECRETO Nº 2.454, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido AYRTON JOSÉ GIMENES, da função de confiança de Agente de Saúde, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1628

DECRETO Nº 2.455, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, ANERITA BANDEIRA BORGES, do cargo de Confiança de Diretora, símbolo FG-1, da Escola Municipal "Barbara de Souza Moraes", a partir de 05 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1629

DECRETO Nº 2.456, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar JOANA D'ARC FENELON DE OLIVEIRA da função de confiança da Secretária Geral da Escola Municipal "Novo Planalto", a partir de 05 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1630

DECRETO Nº 2.457, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar VALDETE DE FÁTIMA RESPLANDES da função de confiança da Secretária Geral da Escola Municipal "Residencial Monte Carlo", a partir de 05 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1631

DECRETO Nº 2.458, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar CÁSSIA CAROLINA DE CASTRO FALEIRO da função de confiança da Secretária Geral da Escola Municipal "Virgínia Gomes Pereira", a partir de 01 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1632

DECRETO Nº 2.459, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA DE LOURDES PEREIRA DO LAGO da função de confiança da Secretária Geral da Escola Municipal "Barbara de Souza Moraes", a partir de 05 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1633

DECRETO Nº 2.460, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar BENEDITA MENDONÇA MARTINS da função de confiança de Professor Responsável pela Escola Municipal "Vau das Pombas", a partir de 01 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1634

DECRETO Nº 2.461, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar EUDÁZIA BORGES DE SOUZA para exercer a função de confiança de Secretária Geral, símbolo FG-2, da Escola Municipal "Bárbara de Souza Moraes", a partir de 11 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1635

DECRETO Nº 2.462, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE designar CÉLIA RUTH NASCIMENTO COSTA para exercer a função de confiança de Secretária Geral, símbolo FG-3, da Escola Municipal "Residencial Monte Carlo", a partir de 05 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1636

DECRETO Nº 2.463, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA para exercer a função de confiança de Secretária Geral, símbolo FG-2, da Escola Municipal "Virgínia Gomes Pereira", a partir de 01 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1637

DECRETO Nº 2.464, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear "pro-tempore" MARIA DE LOURDES PEREIRA DO LAGO para exercer o cargo de Confiança de Diretora, símbolo FG-1, da Escola Municipal "Bárbara de Souza Moraes", a partir de 05 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1638

DECRETO Nº 2.465, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de Supervisor de Feiras Especiais, símbolo FG-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de setembro de 1995:

- JOÃO ARNALDO VIEIRA
- IONE BASÍLIA DE LIMA
- NEUZA SIMON AUD
- MARLY BATISTA DE MORAIS ARAÚJO
- EVALDO ALVES PEREIRA DA COSTA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1639

DECRETO Nº 2.466, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA EULINA GODINHO SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo de Atividades Informais, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1640

DECRETO Nº 2.467, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE de-

GOIÂNIA DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia

DARCI ACCORSI

Secretário do Governo Municipal

VALDIR BARBOSA

Editora do Diário Oficial

EDMA SOUZA RODRIGUES

Tiragem: 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas R\$ 40,00
b.3 - Avulsos R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado R\$ 0,60
b.4 - Publicação R\$ 1,50

signar MARLY MARIA CARNEIRO, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo de Formação e Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1641

DECRETO Nº 2.468, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SÔNIA LÚCIA GOMES DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Coordenador-3, atribuindo-lhe remuneração, símbolo CC-3, com lotação no Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN, a partir de 1º de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1642

DECRETO Nº 2.469, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e a vista o contido na Comunicação Externa nº 038/95, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora CONCEIÇÃO FERNANDES DE ASSIS, Auxiliar de Apoio Administrativo II, da Secretaria Municipal de Finanças, para a Superintendência Municipal de Trânsito, a partir de 1º de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1643

DECRETO Nº 2.470, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e a vista o contido

na Comunicação Externa nº 038/95, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora CELESTE FERREIRA ALMEIDA DE NAPOLI, Analista em Assuntos Sociais I, da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1644

DECRETO Nº 2.471 DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 846.915-6/95 e considerando, principalmente, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 456, de 12 de abril de 1991, que concedeu pensão especial a TOLITA ISABELINA CUNHA em favor dos menores Leonardo Bruno Ribeiro e Alessandro Cesar Ribeiro, filhos do ex-servidor Antônio Lourenço Ribeiro, a parcela da Gratificação de Regência, a partir desta data.

Art. 2º - Fica incluída no Decreto mencionado no artigo anterior a parcela do Quinquênio: (01) Cr\$ 2.196,40 (dois mil, cento e noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos), com retroação de efeitos a 26 de setembro de 1990.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1645

DECRETO Nº 2.472, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº

885.171-9/95, de interesse de ONESVALDO ALMEIDA SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 19 da quadra "G", situados à Av. Quito Junqueira, Rua da Mooca, Rua Penido Burnier e Rua Antônio Crispim, Parque Industrial Paulista, nesta Capital, que passam a constituir no lote 01/19, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/19 - ÁREA 10.890,18m²
Frente para a Av. Quito Junqueira - 65,22m
Frente para a Rua da Mooca - 152,04m
Frente para a Rua Penido Burnier - 62,50m
Frente para a Rua Antônio Crispim - 132,00m
Pela linha de Chanfrado, Av. Quito Junqueira c/ Rua da Mooca - 6,06m
Pela linha de Chanfrado, Rua da Mooca c/ Rua Penido Burnier - 7,07m
Pela linha de Chanfrado, Rua Penido Burnier c/ Rua Antônio Crispim - 7,07m
Pela linha de Chanfrado, Rua Antonio Crispim c/ Av. Quito Junqueira - 7,96m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1646

DECRETO Nº 2.473, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 884.865-3/95, de interesse de ROMA - AGROPASTORIL S/A.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta dos lotes 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra 26, situados à Rua Guararapes e Rua São Vicente de Paulo Bairro Ipiranga, nesta Capital, que passam a constituir no lote 10/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/14 - ÁREA 2.972,165m²
Frente para a Rua Guararapes - 52,519m
Fundo dividindo com os lotes 03 e 15 - 45,00m
Pelo lado direito, dividindo com os lotes

09 e 08 - 39,015m

Mais - 15,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua

São Vicente de Paulo - 62, 685m

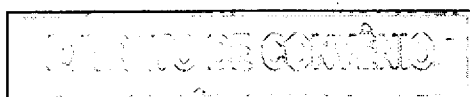
Pela linha de Chanfrado - 6,083m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1647



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/95

1. - DATA: 20/07/95
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Lar de Jesus Oficina-Escola "ALLAN KARDEC"
3. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a articulação de recursos humanos através de uma ação conjunta entre o Município e a Oficina-Escola "Allan Kardec" para atendimento a menores carentes nas atividades de ensino pré-escolar.
4. PRAZO de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995
5. Processo nº 806897.6

CÓD. 09-0459

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/95

1. - DATA: 06/09/95
2. CONTRATANTES: Município de Goiânia e José Fornielle.
3. OBJETIVO: Locação pelo Município do Imóvel localizado na Av. Anhanguera nº 11.914, Quadra 12, lotes 3, 4 - Setor Bairro Capuava, nesta Capital.
- 4 Processo nº: 846.261-5/95

CÓD. 09-0460

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA: 13.09.95

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e a MARCILENE DE OLIVEIRA SANTANA

OBJETO: Locação de Equipamentos de Som Volante, Som Ambiente e Som de Palco.

PRAZO: Setembro/95 a Dezembro/95.

VALOR: R\$ 31.316,00 (Trinta e um mil,

trezentos e dezesseis reais)
PROCESSO Nº 8882355

EDUARDO SILVA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
FUMDEC

CÓD. 09-0461



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/95

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 8291632, de 16.01.95, 8729808, de 26.06.95, 8729832 de 26.06.95, 8709653, de 16.06.95, 8658927, de 30.05.95 e 8291683 de 16.01.95, CONVOCA os servidores MARIA DO CARMO MATIAS FREIRE, MARIA LUCIA DE MAIO LIMA, ELENICE ARAÚJO DOS SANTOS VEIGA e NADIR APARECIDA NETO RODRIGUES, a comparecerem perante a Assessoria de Fiscalização e Controle, sito à Avenida República do Líbano nº 1875, Edifício Vera Lúcia, 3º andar, sala 02, Setor Oeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, à revelia, conforme dispõe o artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992. (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA).

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 20 dias do mês de setembro de 1995.

FAUSTO JAIME
Secretário

CÓD. 17-0014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/95

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 8729841, de 26.06.95, 8330964, de 31.01.95, 8658871 de 30.05.95, 8729719, de 26.06.95 e 8288950, de 13.01.95, CONVOCA os servidores LILIA DE PAULA SILVEIRA MARQUES, IRANI REGIS DA SILVA, DENIZE REGINA FILGUEIRAS CHAPADENSE, COLIN JEREMIHA B STEPHENSON e JACQUELINE MARIA BARBOSA VITORETE, a comparecerem perante a Assessoria de Fiscalização e Controle, sito à Avenida República do Líbano nº 1875, Edifício Vera Lúcia, 3º andar, sala 02, Setor Oeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, à revelia, conforme dispõe o artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de

11 de maio de 1992. (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA).

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 22 dias do mês de setembro de 1995.

FAUSTO JAIME
Secretário

CÓD. 17-0015

AVISO TOMADA DE PREÇO 001/95

A Comissão Permanente de Licitação do Parque Zoológico de Goiânia, leva ao conhecimento dos interessados, que:

I - De acordo com o despacho nº 031/95 datado de 22/08/95, do Diretor deste órgão, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço de nº 001/95 foi revogada por razões de interesse público.

II - Dentro de 15 (quinze) dias essa Autarquia estará devolvendo às Empresas participantes da referida Licitação, o valor cobrado na aquisição do Edital.

Goiânia, 25 de setembro de 1995

DIOSINO BATISTA DE MATOS
Presidente da Comissão

JOÃO FRANCISCO DE P. ITACARAMBY
Secretário

WAGNER LEMES DOS SANTOS
Membro

CÓD. 23-0033



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 895.766-5/95, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO solicita dispensa de licitação para aquisição de vales transportes.

DESPACHO Nº 358/95 - À vista do contido nos autos RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), para aquisição de vales-transporte destinados a servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para emissão da nota de empenho respectiva. Após submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
CÓD. 08-0127

Processo nº 888.001-8/95, em
que COORDENADORIA DE

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SEGOV solicita aquisição de
linha celular móvel.

DESPACHO Nº 359/95 - à vista do
contido nos autos RESOLVO, nos termos
do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do
Município de Goiânia, e com fundamento
no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal
nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c
as alterações introduzidas pela Lei nº
8.883, de 08 de junho de 1994, dispensar
o procedimento licitatório e autorizar a
presente despesa no valor de R\$ 152,90
(cento e cinquenta e dois reais e noventa
centavos), para habilitação ao Serviço

Móvel Celular, diretamente da Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS.

Encaminhe-se à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

CÓD. 08-0128

ASSINE O DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

NOTA FISCAL

COM ELA VOCÊ SEMPRE FAZ UMA COMPRA LEGAL

Ao exigir sua Nota Fiscal, você está exercendo o seu direito e cumprindo um dever para com a comunidade. Porque toda a vez que você compra um produto, você paga imposto. O imposto está sempre embutido no preço do produto. Portanto, somente exigindo a Nota você garante que o imposto seja recolhido aos cofres públicos e se transforme em obras para você, para sua família e para toda a comunidade.

EXIJA CORRETAMENTE A NOTA FISCAL

- 1** A discriminação da mercadoria deverá permitir a identificação do produto vendido, de modo a não confundí-lo com outro.
- 2** O Cupom de Máquina Registradora substitui a Nota Fiscal de Vendas ao Consumidor se contiver o nome do estabelecimento, endereço e número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/MF) e do Estado.
- 3** O profissional liberal deverá fornecer a Nota Fiscal de Serviço ou recibo com Inscrição Municipal.

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA